



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19047242B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ARTERIO, matrícula 166564, Policial Rodoviário Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 388EED21F7C49481D5AA7854B3629.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 01/09/2019 Hora: 13:40 Município: MOSSORÓ/RN
BR: 110 KM: 52,0 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: ARTEIRO, 166564

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Interseção de Vias	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Sol	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 01/09/2019, por volta das 13h40, no km 52 da BR 110, em Mossoró-RN, ocorreu um acidente, do tipo colisão transversal, com uma vítima lesionada grave. Os veículos envolvidos foram: o automóvel Hyundai/HB20 (V1) e uma bicicleta (V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que, instantes antes da interação entre os veículos, V1 trafegava na faixa de trânsito do sentido Upanema-RN / Mossoró-RN, quando colidiu transversalmente com V2 (conforme orientação de danos nos veículos). Após a colisão, V1 seguiu em direção ao acostamento, onde parou. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator determinante do acidente foi a entrada brusca na via realizada por V2. O condutor de V2 foi socorrido pelo SAMU. Em razão da gravidade do ferimento, foi transportada do local para uma unidade hospitalar. O veículo V1 foi entregue no local para o próprio condutor envolvido. O condutor do V1 realizou teste de etilômetro, cujo resultado não acusou ingestão de álcool. Observações: O local do acidente estava parcialmente preservado.



Documento assinado eletronicamente por ARTEIRO, matrícula 166564, Policial Rodoviário Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobol/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 3B8EEDE21F7C45481D5AA785483629.

191

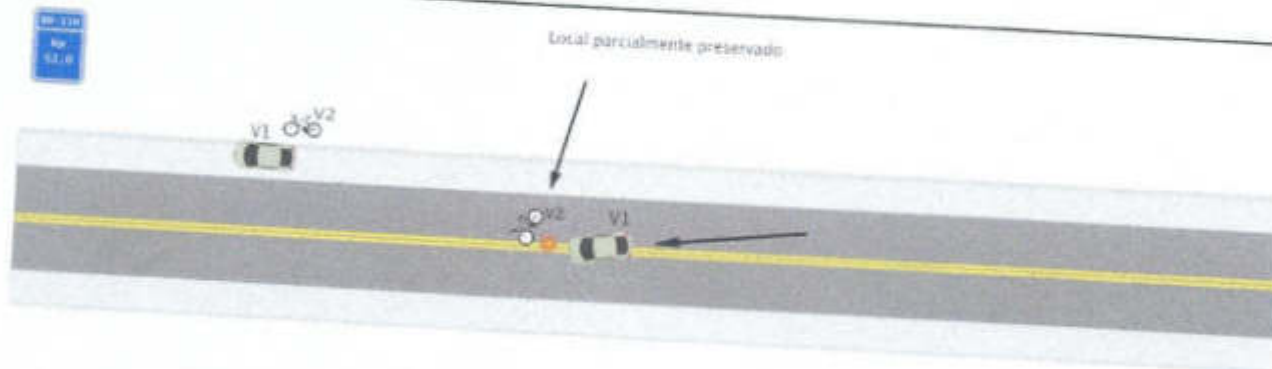


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01



CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



← MOSSORÓ-RN

UPANEMA-RN →

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
SAMU	01/09/2019 13:40	01/09/2019 13:56

V1 - VEÍCULO 1 - QGG3960 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: QGG3960 Marca/modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM
Ano fabricação: 2015 Chassi: 9BHBH41DBGP546452
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 01072133471
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Prata



Documento assinado eletronicamente por ARTERIO, matrícula 166564, Polícia Rodoviária Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobol/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 3B8EED21F7C45481D5AA785483629.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM

Placa: OGG3960

Nº BOAT: 19047242B01

Nome do Agente: ARTEIRO

Matrícula do Agente: 166564

Data: 01/09/2019

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo			X	
2	Longarina dianteira esquerda			X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda			X	
4	Estrutura da soleira esquerda			X	
5	Air Bags Frontais			X	
6	Air Bags Laterais			X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda			X	
8	Estrutura da coluna central esquerda			X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda			X	
10	Caixa de roda traseira esquerda			X	
11	Assoalho central esquerdo			X	
12	Longarina traseira esquerda			X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba			X	
14	Longarina traseira direita			X	
15	Caixa de roda traseira direita			X	
16	Estrutura da coluna traseira direita			X	
17	Estrutura da soleira direita			X	
18	Estrutura da coluna central direita			X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita			X	
20	Assoalho central direito			X	
21	Caixa de roda dianteira direita			X	
22	Longarina dianteira direita			X	
Dano de Montagem: Pequena				X	



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ARTEIRO, matrícula 166564, Policial Rodoviário Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobate/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 388EEDE21F7C45481D5AA785483629.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ARTEIRO, matrícula 166564, Policial Rodoviário Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.205-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novisat/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 3B8EEDE21F7C45481D5AA7B54B3629.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01

V1 - Proprietário

Nome: GEANDRA KELLY SOARES FREIRE
Email:
Endereço: MOSSORO-RN

CPF/CNPJ: 913.588.254-91
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - KLEBER EDUARDO FREIRE MARTINS

V1C - Informações

Nome: KLEBER EDUARDO FREIRE MARTINS
CPF: 703.211.084-34
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 17/12/1969
Estado civil: Casado(a)
Estado físico: Ileso

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB
UF: RN
Observações CNH: A
Primeira habilitação: 03/12/1989
Vencimento da habilitação: 30/03/2020

Nº Registro: 03368417336
Motorista profissional: Não

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA CHICO LINHARES, 25, ALTO SAO MANOEL, MOSSORO-RN
Telefone:
Email:

V2 - VEÍCULO 2 - NÃO SE APLICA - BICICLETA

V2 - Informações

Placa:
Ano fabricação:
Espécie:
Manobra no momento do acidente: Entrando na via
Marca/modelo:
Chassi:
Categoria:

Renavam:
Tipo de veículo: Bicicleta
Cor: Vermelha

V2 - Imagens Obrigatórias



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ARTERO, matrícula 166564, Policial Rodoviário Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobati/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 3B8EEDE21F7C45481D5AA785483629.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19047242B01

V2 - Proprietário

Nome:

Email:

Endereço:

CPF/CNPJ:

Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - LUCAS VIANA DE MELO

V2C - Informações

Nome: LUCAS VIANA DE MELO

CPF: 712.762.354-61

Sexo: Masculino

Usava capacete: Não

Data de Nascimento: 06/11/2001

Estado civil: Não Informado

Estado físico: Lesões Graves

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria:

UF:

Observações CNH:

Primeira habilitação:

Vencimento da habilitação:

Nº Registro:

Motorista profissional: Não

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: Rua Pessoa Anta Araújo, 780, MALVINAS, MOSSORO-RN

Telefone:

Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Encaminhou a vítima a uma unidade hospitalar (HRTM).



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ARTEIRO, matrícula 166564, Polícia Rodoviária Federal, em 02/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/innovat/autenticar>, informando o protocolo 19047242B01 e o número de controle 3B8EEDE21F7C45481D5AA7854B3629.

191